



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Autor: Washington Luiz de Oliveira

“ Altera a denominação da Rua Rio Grande do Norte, no trecho compreendido entre a Av. Jonas Alves de Melo até a Rua Cyro Maia. ”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Rio Grande do Norte, no trecho compreendido entre a Av. Jonas Alves de Melo até a Rua Cyro Maia, que passa a denominar-se **Rua Francisco Paschoal Netto**.

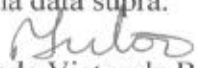
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 18 de dezembro de 2008.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA